*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.027 /

"NOMEIA DIRETORIA DO MUSEU HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POÇOS DE CALDAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 2.070, de 08 de agosto de 1979 que aprovou o Regulamento do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas,

D E C R E T A :

ART. 1º - Os cargos da Diretoria do Museu - Histórico e Geográfico de Poços de Caldas serão ocupados pela forma seguinte:

DIRETOR GERAL:- CAIO AUGUSTO DE FARIA LOBATO
VICE-DIRETORA GERAL:- MARIA DO ROSÁRIO MOURÃO DAVIS
DIRETORA DE MUSEOLOGIA E FOLCLORE:- NILZA BOTELHO MEGALE
DIRETOR DE MINERALOGIA:- DR. RESK FRAYHA.

Coordenadores: ELCY TOLEDO JUNQUEIRA
EMMA NAVARRO
DR. CARLOS ÉRRICO NETO
DR. GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
ODAIR CAMILLO.

ART. 2º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, e os serviços prestados serão considerados relevantes.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE AGOSTO DE 1979

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*
*/*/*/*/*/*/*/*/*/*